



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO

001607/2024 Ordinário

DATA EMISSÃO

25.04.24

ÓRGÃO 10 DEPARTAMENTO DE AGRIC. PEC. E MEIO AMB.
 UNIDADE 01 DIV. FOM. AGRIC. PEC. PROT.MEIO AMBIENTE20.606.0013
 DOTAÇÃO 20.606.0013.2037 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES VOLTADAS AO
 3.3.90.14.14.02.00 SERVIDORES COMISSIONADOS

Nº CONTA

00418|00951

CREDOR EDUARDO BRANDALISE

064.699.959-18

04583

ENDEREÇO RUA PRSIDIO BORBA SN CENTRO

CIDADE

BOM SUCESSO DO SUL PR

LICITAÇÃO

Não se Aplica

NÚMERO

CONVÊNIO

CONTRATO

EMISSÃO

VENCIMENTO

VALOR ORÇADO

16.000,00

SALDO ANTERIOR

15.700,00

VALOR DO EMPENHO

300,00

SALDO ATUAL

15.400,00

QUANT.

1,00

ESPECIFICAÇÃO

Refere-se a despesa com 1 diária de viagem para Curitiba-PR, a serviço do Município, para acompanhar o Prefeito Municipal junto as Secretarias Estaduais e Órgãos do Governo, sem veículo oficial.

VALOR TOTAL

300,00

300,00

TOTAL DAS RETENÇÕES:

FONTE DE RECURSO

Recursos Ordinários (Livres)

TOTAL LÍQUIDO

300,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO

VISTO

AUTORIZA A DESPESA

ANDRIELE CRISTINA SCHLICKMANN

MATEUS DALLAGNOL

NILSON ANTONIO FEVERSANI

CONTADORA

DIRETOR DEPTO. FINANÇAS

PREFEITO MUNICIPAL

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

26 DE Abri DE 2024

FABIANA MAGALI NOVADZKI - CHEFE DA DIV. DE TESOUREARIA

RECIBO R\$

DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

DE _____ DE _____

CREDOR

BANCO

Nº CHEQUE

Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES

RECIBO

VALOR BRUTO 300,00
VALOR LIQUIDO 300,00

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$=300,00 (trezentos reais).

REFERENTE: a 01 diária de viagem para Curitiba - PR, a serviço do Município para acompanhar o Prefeito Municipal junto as Secretarias Estaduais e Órgãos do Governo, sem veículo oficial.

Bom Sucesso do Sul, 26 de abril de 2024.

EDUARDO BRANDALISE
CPF/MF 064.699.959-18



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 161, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

**Conceder diária de viagem ao servidor
Eduardo Brandalise.**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **Eduardo Brandalise**, ocupante do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, inscrito no CPF nº 064.699.959-18 e RG nº 9.717.989-1 SESP/PR, 01 (uma) diária de viagem, para o dia 25 de abril de 2024, até a Cidade de Curitiba- PR., para acompanhar o Prefeito, em reuniões no gabinete do Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná e Casa Civil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 25 de abril de 2024.

NILSON ANTONIO
FEVERSANI:7179512
0959

Assinado de forma digital por
NILSON ANTONIO
FEVERSANI:71795120959
Dados: 2024.04.25 13:45:56 -03'00'

**NILSON ANTONIO FEVERSANI
PREFEITO**

Comprovante de transferência eletrônica disponível

Gerenciador Financeiro CAIXA

| | |
|------------------------|----------------------------------|
| Tipo de TED: | TED para terceiros |
| Conta origem: | 0602 / 006 / 00000118-1 |
| Tipo de conta: | 01 - Conta Corrente |
| Tipo de pessoa: | JURÍDICA |
| Nome: | PM DE BOM SUCESSO DO SUL RESERVA |
| CPF/CNPJ: | 80.874.100/0001-86 |

| | |
|-----------------------------------|---|
| Banco: | 748 - BCO COOPERATIVO SICREDI S.A. 0000000 - 01181521 |
| Tipo de conta: | 01 - Conta Corrente |
| Conta destino: | 0740 / 00000044842-7 |
| Tipo de pessoa: | FÍSICA |
| Nome: | EDUARDO BRANDALISE |
| CPF/CNPJ: | 064.699.959-18 |
| Valor: | R\$ 300,00 |
| Valor da tarifa: | R\$ 0,00 |
| Finalidade: | 10 - Crédito em Conta |
| Identificação da operação: | DIARIA EDUARDO BRANDALISE |
| Histórico: | |

| | |
|---------------------------------|---------------------|
| Data de débito: | 26/04/2024 |
| Data / Hora da operação: | 26/04/2024 15:19:24 |

| | |
|----------------------------|------------------|
| Código da operação: | 00128551 |
| Chave de segurança: | CKFACGL5N5P1FZGP |

| | |
|-----------------------------|----------------|
| CPF'S autorizadores: | 108.059.019-65 |
| | 717.951.209-59 |

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020

RELATÓRIO DE VIAGEM

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Lei Municipal nº 1.501/2020

1. Identificação

Órgão: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

Unidade Administrativa: Departamento de Agr., Pec. e Meio Ambiente

Nome do Servidor Beneficiário: Eduardo Brandalise

Matrícula: 6165.2

N.º do Empenho da Liberação de Diárias: 1607/2024

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Curitiba - PR

Data de Saída: 25/04/2024

Data de Chegada: 25/04/2024

3. Justificativa

Acompanhar o Prefeito, em reuniões no gabinete do Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná e Casa Civil.

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 1X

Valor Unitário da Diária: R\$ 300,00

Valor Total das Diárias: R\$ 300,00

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Jeep Compass

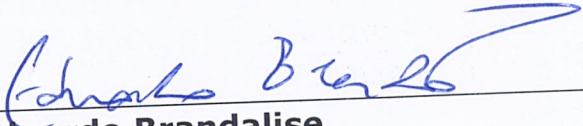
Frota: Gabinete do Prefeito

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).

É o Relatório.

Bom Sucesso do Sul, 27 de maio de 2024.


Eduardo Brandalise

Diretor do Departamento de Agr., Pec. e Meio Ambiente



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

Nos termos da Lei nº 1.501/2020, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado, e encaminho ao Departamento Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente de para que promova seu arquivamento junto ao Protocolo n.º _____/_____, de Empenho, Liquidação e Pagamento.

Bom Sucesso do Sul, 27 de maio de 2024.



Nilson Antonio Feversani
Prefeito Municipal